

## DESPACHO

I - Considerando o contido no protocolado nº 20.188.475-6 determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual pela empresa EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.039.434/0001-70 e, caso seja o entendimento, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente,

**Adriano Furtado**  
Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_AUTORIZACAODIRETOR\_20.188.4756.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 13/04/2023 19:18 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao protocolo **20.188.475-6** por: **Franciele Elaine Ferreira** em: 13/04/2023 10:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c983b1ad9bb9581daf817e034db3b247**.